

PORTARIA Nº. 762/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0595 Páginas: 23/24 Ano: III

Data: 03/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CDEAA2AB

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal